



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 31 de Maio de 2017.

Edição 2533 | Páginas: 14

7ª LEGISLATURA | 53º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Francisco Flamarion Portela;
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP.

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- g) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela;
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Zé Gasileto - PRP; e
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B.

Suplentes:

- 1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
- 2º - Deputado Flamarion Portela.

SUMÁRIO

Mesa Diretora

- Errata à Resolução Nº 004/2017 - MD 02

Superintendência Legislativa

- Emenda Constitucional nº 052/2017 02

- Lei Estadual nº 1.173/2017 02

- Autógrafo dos Projetos de Lei nº 090/2016, 123/2016, 027/2017, 039/2017, 040/2017 e 054/2017 03

- Decreto Legislativo nº 009/2017 04

- Resolução nº 023/2017 04

- Projeto de Resolução Legislativa nº 012/2017 04

- Propostas de Moção de Pesar nº 008, 009/2017. 04

- Ata da 2605ª Sessão Ordinária - Sucinta 05

- Comissão de Viação, Transportes e Obras - Atas e Edital de Convocação nº 003/2017 05

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 3143 a 3196/2017 06

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do *Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED)*, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

MESA DIRETORA**RESOLUÇÃO****Errata à RESOLUÇÃO Nº 004/2017-MD**

Na página 2 do Diário Oficial nº. 2521A, de 15 de maio de 2017, na Resolução nº 004/2017-MD, de 2 de maio de 2017,

Onde se lê: **Art. 2º** Designar a servidora RENATA RAYANY DOS SANTOS SILVA, na condição de Presidente, a servidora SOCORRO CRUZ, na condição de Secretária, e os servidores CARLOS EBER MARTINS COSTA, JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO e RITA MARIA FACIONI na condição de Membros da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Leia-se: **Art. 2º** Designar a servidora RENATA RAYANY DOS SANTOS SILVA, na condição de Presidente, a servidora SOCORRO CRUZ, na condição de Secretária, e os servidores CARLOS EBER MONTEIRO COSTA, JOSEMAR DE OLIVEIRA CARVALHO e ATHYLES PAIVA LOURA na condição de Membros da Comissão Sindicante, para apuração dos fatos acima mencionados.

Palácio Antônio Martins, 31 de maio de 2017.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA**AUTÓGRAFO - PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO****EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 052/2017.**

Acrescenta disposições ao art. 4º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Roraima.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA faz saber que o Plenário aprovou e ela, nos termos do art. 39, §3º da Constituição Estadual, promulga a seguinte Emenda ao Texto Constitucional:

Art. 1º - Acrescenta-se o §2º ao art. 4º dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, com a seguinte redação:

Art. 4º (...)

§1º (...)

§2º Os direitos garantidos pelo parágrafo anterior serão estendidos aos Servidores Públicos que adotarem crianças portadoras de necessidades especiais com até 3 (três) ano de idade. (AC)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antonio Martins, 23 de maio de 2016.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEIS ESTADUAIS**LEI Nº 1.173, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Roraima, os Jogos Universitários de Roraima – JURR e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele, **Deputado Jalser Renier Padilha**, nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a parte vetada pela Governadora do Estado e rejeitada pela Assembleia Legislativa à presente Lei:

Art. 1º O art. 4º da Lei nº 1.173, de 10 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

Arts. 1º a 3º [...]

Art. 4º Fica assegurado à Federação Universitária de Esportes de Roraima – FUERR, o repasse do

percentual de 5% dos recursos federais destinados ao desporto universitário, até a primeira quinzena do mês de março do ano subsequente, conforme art. 56, II, da Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, regulamentado pelo art. 29, II do Decreto nº 7.984, de 08 de abril de 2013, que serão empregados, exclusivamente, na realização, organização e execução dos Jogos Universitários de Roraima – JURR, bem como a viabilização da participação da delegação Roraimense nos Jogos Universitários Brasileiros – JUB's.

Art. 5º e 6º [...]

Art. 2º A parte ora promulgada entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de maio de 2017.

Deputado **JALSER RENIER PADILHA**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 090/16.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de sanitários adaptados aos deficientes físicos nas instituições públicas e privadas do Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a estabelecer a obrigatoriedade de instalação de sanitários adaptados aos deficientes físicos, inclusive rampa de acesso destinada aos cadeirantes, nas instituições públicas e privadas do ensino básico ao superior do Estado de Roraima.

§ 1º As instituições privadas de ensino já existentes e em operação no Estado deverão destinar parte de suas instalações sanitárias aos deficientes físicos, realizando-se as adaptações necessárias dentro do prazo de um ano da publicação desta Lei.

§ 2º O Poder Público disporá de dois anos para adequar as instalações sanitárias das instituições públicas de ensino já existentes no Estado de Roraima.

Art. 2º A obrigatoriedade de que trata esta Lei estende-se aos locais públicos e privados destinados ao público, que disponham ou venham a dispor de instalações sanitárias.

§ 1º Tratando-se de instalações sanitárias de uso público já existentes, a construção de rampas de acesso e as adaptações necessárias previstas nesta Lei, serão observadas na primeira obra de reforma que ali for executada.

§ 2º Os estabelecimentos privados destinados ao público deverão adequar suas instalações sanitárias dentro do prazo de um ano da publicação desta Lei.

Art. 3º A inobservância aos preceitos e prazos estabelecidos nesta Lei sujeitarão os infratores às sanções cíveis e administrativas estabelecidas em regulamento próprio.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que lhe for pertinente no prazo de 60 (sessenta) dias de sua publicação.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 123/16

Institui no Estado de Roraima o “Programa Doador Solidário do Amanhã”.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui no âmbito do Estado de Roraima o “Programa Doador Solidário do Amanhã”, com a finalidade de conscientizar os alunos do ensino fundamental e médio da rede pública e privada de ensino, sobre:
I – a doação voluntária de sangue e medula óssea.

Art. 2º Para a consecução do “Programa Doador Solidário do Amanhã”, os Órgãos competentes do Poder Executivo poderão capacitar servidores públicos para ministrarem palestras sobre os temas a que se refere o inciso do artigo anterior, bem como convidar especialistas na matéria, podendo ainda firmar parcerias ou convênios com entidades públicas e privadas.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de abril de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 027/17.

Dispõe sobre parcelamento de tributos Estaduais, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Os débitos tributários originários dos tributos constantes do inciso I do art. 155 da Constituição Federal poderão ser parcelados em até 24 (vinte e quatro) meses.

Art. 2º O parcelamento poderá ser requerido pelo contribuinte a partir do conhecimento ou notificação do débito, no prazo de até 60 (sessenta) dias, sob pena de ser lançado na dívida ativa.

Art. 3º A Autoridade fazendária não poderá recusar o pedido de parcelamento formulado pelo contribuinte em tempo hábil.

Art. 4º Ao valor do débito para parcelamento constante da presente Lei será acrescido de 10% (dez por cento) a.a. a ser cobrado a partir da notificação.

Art. 5º O atraso no adimplemento da parcela por 30 (trinta) dias implica no vencimento total da dívida.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 039/17.

Dispõe sobre a concessão do direito a uma folga anual para realização de exames para prevenção do câncer de pele, de mama, de colo de útero, de próstata e de pulmão.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Aos empregados da iniciativa privada, bem como aos trabalhadores domésticos, a partir dos 30 (trinta) anos de idade, fica concedido o direito a uma folga anual para a realização de exames preventivos de controle do câncer de pele, de mama, de colo de útero, de próstata e de pulmão.

Parágrafo único. O direito à folga anual de que trata o *caput* será concedido aos empregados da iniciativa privada e aos trabalhadores domésticos após o término do período experimental.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por meio das dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Augusto Martins, 23 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 040/17

Altera a Lei nº 1.038, de 01 de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do Estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Assembleia Legislativa aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Parágrafo único do Art. 1.º da Lei n.º 1.038, de 01 de abril de 2016, que estabelece parâmetros para remissão, negociação e parcelamento de dívidas resultantes de operações de créditos contratados junto ao extinto Banco do estado de Roraima S/A – BANER, e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

Parágrafo único. O prazo para negociação dos créditos de operações contratadas de acordo com o caput, será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação da presente Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 24 maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DE PROJETO DE LEI Nº 054/17

Revoga a Lei 900, de 06 de abril de 2013, que regulamenta a vazejada como prática desportiva e cultural no Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 900, de 06 de abril de 2013, que regulamenta a vazejada como prática desportiva e cultural no Estado de Roraima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 25 de abril de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/17**

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Lions Club e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda “Orgulho de Roraima”, criada pela Resolução nº 010/09, de 08 de abril de 2009, ao Lions Club pelo centenário da fundação da entidade.

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega do Título constante do presente instrumento normativo.

Art.3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 25 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado Estadual **CORONEL CHAGAS**

1.º Vice-Presidente

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**RESOLUÇÃO Nº 023/17**

Altera a composição da Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 23, VI, “j”, c/c arts. 30, 34 e 110, III, todos do Regimento Interno deste Poder, resolve:

Art. 1º A Comissão Permanente de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário, fixada pela Resolução nº 008/17, alterada pelas Resoluções nºs 016/17 e 019/17, passa a ser composta pelos seguintes Parlamentares:

I - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de maio de 2017.

Dep. **CORONEL CHAGAS**

1º Vice-Presidente da Assembleia Legislativa

Dep. **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

Dep. **MASAMY EDA**

Corregedor Geral

PROJETO DE RESOLUÇÃO**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 012/17**

Altera o inciso IV e acresce inciso V ao art. 2º da Resolução nº 039/03, que “Institui o Fundo Especial do Poder Legislativo”.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- O inciso IV do art. 2º da Resolução nº 039/03, que “Institui o Fundo Especial do Poder Legislativo, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

I a III [...]

IV - implementação e operacionalização de sistemas de fiscalização de atos e programas, da Escola do Legislativo e do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/RR de competência da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 2º- Adita-se inciso V ao art. 2º da Resolução, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - [...]

I a IV [...]

V - construção, ampliação, reforma e manutenção predial de imóveis pertencentes ao patrimônio da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art.3º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente Resolução visa aprimorar o Fundo Especial do Poder Legislativo, ampliando o rol de finalidades para aplicação dos recursos financeiros.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROPOSTA DE MOÇÕES

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **Leostáquio João de Souza**, conhecido como Taquinho, ocorrido no dia 21 de maio de 2017, na cidade de São Luiz do Anauá, neste Estado.

Desejamos que seja acolhido pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de maio de 2017.
Deputado Estadual **GABRIEL PICANÇO**

PROPOSTA DE MOÇÃO DE PESAR Nº 009/2017

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, nos termos do art. 205 do Regimento Interno, em nome de seus membros, faz saber que o Plenário aprovou e a Mesa Diretora torna pública:

- **Moção de Pesar** pelo falecimento do senhor **José Carlos de Andrade**, conhecido como Cabo Andrade, ocorrido no dia 19 de maio de 2017, na Vicinal 1, Serra Grande 1, município do Cantá, neste Estado.

Desejamos que seja acolhido pela Providência Divina, com muita luz.

Palácio Antônio Augusto Martins, 24 de maio de 2017.
Deputado Estadual **GABRIEL PICANÇO**

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e cinco de maio de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinta Sessão Ordinária do quinquagésimo terceiro período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Chico Mozart** declarou aberta a Sessão, solicitando ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Izaías Maia**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Jorge Everton** proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 34, de 24/05/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Suprime o inciso VII, do artigo 2º, da Lei nº 584, de 28/03/07, que ‘dispõe sobre a criação do Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – CONSELHO DO FUNDEB’”; Mensagem Governamental nº 39, de 24/05/17, encaminhando para apreciação Projeto de Lei, que “Revoga a Lei nº 900, de 06/04/13, que ‘Regulamenta a Vaquejada como Prática Desportiva e Cultural no Estado de Roraima’”; Ofício nº 673, de 09/05/17, da Diretora do Departamento de Assuntos Técnicos Legislativo – DATL/Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 0872-DPSE/Gab/SETRABES, de 04/05/17, com as informações prestadas em relação às Indicações nº 32 e 45/17, de autoria dos Deputados Masamy Eda e Zé Galeto. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo s/nº, de 24/05/17, do Deputado Valdenir Ferreira, que “Declara de Utilidade Pública a Agência de Desenvolvimento Econômico Sustentável Social Comunitário – ADESSCO”; Indicação s/nº, de 23/05/17, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de 07 KM da Vicinal que dá acesso a Comunidade do Araça da Serra, no Município de Normandia-RR; Indicação s/nº, de 23/05/17, do Deputado Marcelo Cabral, encaminhando ao Governo do Estado, para recuperação de ponte na Vicinal Transarrozal, no Município de Normandia-RR; Indicação s/nº, de 24/05/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para que seja adquirida uma máquina de mamografia para o Hospital Regional Sul Governador Ottomar de Sousa Pinto, no Município de Rorainópolis-RR; Indicação s/nº, de 24/05/17, do Deputado Izaías Maia, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação de um posto policial no bairro Dr. Airton Rocha; Indicação s/nº de 23/05/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para reconstrução de uma ponte de madeira, no PA Nova Amazônia, localizada na Vicinal 4, Município de Boa Vista-RR; Indicação s/nº, de 23/05/17, do Deputado Zé Galeto, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da

Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Neves, localizada na Rua José Cassimiro da Silva, 171 – Pintolândia; Memorando nº 023, de 17/05/17, do Deputado Zé Galeto, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 17 de maio do corrente ano; Memorando nº 046, de 24/05/17, do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na sessão plenária do dia 25 de maio do corrente ano. **GRANDE EXPEDIENTE:** Não houve. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente anunciou para pauta da Ordem do Dia as seguintes proposições: Discussão e votação em turno único, do Projeto de Lei nº 054/17, que “Revoga a Lei nº 900, de 06/04/13, que Regulamenta a Vaquejada como Prática Desportiva e Cultural no Estado de Roraima, e dá outras Providências”, de autoria do Poder Executivo; do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Augusta, Respeitável e Grande Benemérita Loja Simbólica Liberdade e Progresso nº 01, Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Jorge Everton; do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Simbólica 20 de Agosto, Grande Oriente do Brasil, de autoria do Deputado Jorge Everton; do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Augusta, Respeitável Grande Benemérita- Grande Loja Maçônica do Estado de Roraima, de autoria do Deputado Jorge Everton; do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/17, que “concede a Comenda Orgulho à Augusta, Respeitável e Benfeitora Loja Maçônica- Grande Oriente do Brasil”, de autoria do Deputado Jorge Everton. Em seguida, o Senhor Presidente suspendeu a sessão, para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final pudesse analisar e emitir parecer ao Projeto de Lei nº 054/17. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a sessão, solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 054/17. Colocado em discussão e votação nominal e eletrônica, a matéria foi aprovada com 12 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 23/17. Colocado em discussão e votação simbólica, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 24/17. Colocado em discussão e votação simbólica, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 25/17 que, colocado em discussão e votação simbólica, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Senhores Deputados presentes. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura, do Projeto de Decreto Legislativo nº 26/17. Colocado em discussão e votação simbólica, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos Senhores deputados presentes. Atendendo ao Requerimento nº 039/17, aprovado anteriormente, o Senhor Presidente transformou a Sessão em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa prestou homenagem ao Lions Club pelo transcurso de seus 100 (cem) anos de fundação. Alcançada a finalidade da Comissão Geral, o Senhor Presidente retomou os trabalhos na fase em que se encontravam. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Não houve. E, não avendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 30, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiago Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

DAS COMISSÕES

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO DE VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS

Em 29/05/17

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

Convocamos os Senhores Deputados, Membros desta Comissão, **Masamy Eda, Lenir Rodrigues, Ângela Águida Portella e Naldo da Loteria**, e convidamos os Senhores Deputados Soldado Sampaio e Brito Bezerra, **no dia 30 de maio do corrente**, após a Sessão Plenária, na Sala de Reuniões, nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas deste Poder, para discutir assuntos referentes à Comissão de Viação, Transportes e Obras.

Chicão da Silveira
 Presidente da Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE

VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2017.

Aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às doze horas e quatro minutos, no Plenário de Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniram-se, extraordinariamente, a Comissão de Viação, Transportes e Obras, conforme preceituam os artigos 50 e 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Assumiu a Presidência da Comissão o Senhor Deputado **Flamarion Portela, Presidente da Comissão de Viação, Transportes e Obras**, com a presença dos Senhores Deputados Masamy Eda, Vice-Presidente; Membros Titulares: Deputados **Lenir Rodrigues**, Ângela Águida Portela e **Naldo da Loteria**. **ABERTURA:** O Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à verificação de *quórum* regimental para abertura dos trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou à Secretária desta Comissão proceder à leitura da Ata da reunião anterior. Conforme Requerimento verbal do Senhor Deputado Naldo da Loteria, foi dispensada a leitura da Ata, cujo teor já era do conhecimento dos Senhores Deputados, tendo em vista a distribuição de cópias, com antecedência, a todos os membros da Comissão. Logo após, o Senhor Presidente colocou a Ata em discussão. Não havendo nenhuma retificação por parte dos Membros, submeteu-a à votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros da Comissão. **EXPEDIENTE:** (não houve). **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente constatou na Mesa dos trabalhos a seguinte Proposição: **Projeto de Lei 050/15 com apenso dos Projetos de Lei nº054/15 e nº 055/15, de autoria dos Senhores Deputados Masamy Eda e Lenir Rodrigues, que, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de inserção do tipo sanguíneo e fator RH nas cédulas de identidade e carteiras de habilitação, emitidas no Estado de Roraima. O Senhor Presidente passou à palavra a Senhora Deputada Ângela Águida Portela que comentou que o Projeto de Lei nº050/15 de autoria dos Deputados Masamy Eda e Lenir Rodrigues não tem vício de iniciativa e já tramitou na Comissão da CCJ (Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final), explicou que a propositura, em questão, guarda absoluta conformidade material com a Propositura da Lei Federal. Informou ainda que torna obrigatório ao órgão responsável por emissão da carteira a inclusão do tipo sanguíneo e do fator RH, conforme está na previsão legal, frisando que, nesse aspecto, não se pode dizer que a norma está violando a Competência Legislativa da União, pois está regulamentada no âmbito Estadual com possibilidade prevista em Lei Federal. Nesse sentido a Deputada apresentou o projeto dizendo que não padece de vício de iniciativa, por motivos expostos e diante da magnitude da presente proposição, manifestou-se pela aprovação.** **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às doze e vinte minutos. E, para constar, eu, Rosibélie Silva Melville, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Flamarion Portela
 Presidente da Comissão.

ATA DA COMISSÃO DE VIACÃO, TRANSPORTES E OBRAS, REALIZADA NO DIA 17 MAIO DE 2017 PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE.

Ao dezessete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se, extraordinariamente, esta Comissão, com a finalidade de eleger novo Presidente, devido a vacância em razão da saída do Deputado Flamarion Portela, nos termos da Resolução nº 19/17. **Abertura:** Assumiu a Presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Chicão da Silveira, nos termos do Regimento Interno deste Poder. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício informou aos Senhores Parlamentares que compõe esta Comissão foi composta pelos Senhores Parlamentares: Chicão da Silveira, Masamy Eda, Lenir Rodrigues, Ângela Águida Portella e Naldo da Loteria. Logo após o Senhor Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para que os Senhores Parlamentares apresentassem aos nomes dos Deputados com interesse às funções acima epigrafadas. Logo após o tempo estipulado, o Senhor Presidente em exercício reabriu os trabalhos, constatando o nome do candidato, Senhor Deputado Chicão da Silveira, para Presidente. Prosseguindo deu início ao processo de votação, feita a chamada, votaram os Senhores Deputados Chicão da Silveira, Masamy Eda, Ângela Águida e Naldo da Loteria. Encerrado o processo de votação, o Senhor Presidente em exercício proclamou o resultado, declarando eleito e empossados para Presidente, Deputado **Chicão da**

Silveira. Logo após a eleição, o Senhor Presidente Deputado Chicão da Silveira, agradeceu pela escolha de seu nome para condução dos trabalhos no biênio 2017/2018. Prosseguindo, o Senhor Presidente, comunicou aos Senhores Membros que as reuniões ordinárias da Comissão será definido posteriormente. **Encerramento:** O Senhor Presidente, constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às nove horas. E, para constar, eu, Rosibélie Silva Melville, Secretária, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Chicão da Silveira
 Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 3143/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FERNANDO RUIZ LIMA, matrícula 11329, CPF: 817.464.232-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3144/2017-SGP
A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear FERNANDO RUIZ LIMA, matrícula 11329, CPF: 817.464.232-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA – 3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3145/2017-SGP
A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROQUE SICHINEL JUNIOR, matrícula 17392, CPF: 913.110.712-53, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas

Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3146/2017-SGP
A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROQUE SICHINEL JUNIOR, matrícula 17392, CPF: 913.110.712-53, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.
Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3147/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LUIZ GUSTAVO CORTEZ VIANNA, matrícula 18267, CPF: 541.262.312-34, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL-7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 30 de abril de 2017.
Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3148/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROZIANNE MELVILLE MESSA, CPF 512.376.952-87, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo IV CAL – 7, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.
Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3149/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RONILDO ALVES LEAL, CPF: 661.070.402-34, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito financeiro a partir de 02 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3150/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSA GOMES, CPF: 701.806.542-92, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito financeiro a partir de 18 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3151/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREIA MELO DA SILVA, CPF: 447.478.702-10, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo III CAA-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.
Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3152/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15193, CPF: 001.146.742-80, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.
Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3153/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROBSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 15193, CPF: 001.146.742-80, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.
Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3154/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar WESLEY PEREIRA DA SILVA, matrícula 17283, CPF: 703.482.432-00, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL-1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.
Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3155/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WESLEY PEREIRA DA SILVA**, matrícula **17283**, CPF: **703.482.432-00**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3156/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANA PAULA CASTRO LHAMAS DE SOUSA**, matrícula **13213**, CPF: **990.016.592-68**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo I CAL-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3157/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANA PAULA CASTRO LHAMAS DE SOUSA**, matrícula **13213**, CPF: **990.016.592-68**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3158/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **RAYNÁA REJANE DA SILVA FERNANDES**, CPF: **942.147.352-34**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3159/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **NINARA FEITOSA PADILHA**, CPF: **026.506.932-74**, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3160/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **KLEBER PEREIRA DA SILVA**, matrícula **8253**, CPF: **615.664.772-00**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo III CAL-6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3161/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **KLEBER PEREIRA DA SILVA**, matrícula **8253**, CPF: **615.664.772-00**, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3162/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **JACKSON LOPES DA SILVA**, matrícula **18474**, CPF: **508.120.682-20**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial III CAL-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3163/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JACKSON LOPES DA SILVA, matrícula 18474, CPF: 508.120.682-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3164/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar LILIANE BESSA SILVA, matrícula 8255, CPF: 686.869.272-20, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3165/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LILIANE BESSA SILVA, matrícula 8255, CPF: 686.869.272-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3166/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA, CPF: 670.675.652-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo I CAA – 4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito financeiro a partir de 02 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3167/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUELI NASCIMENTO DA COSTA, CPF: 382.959.892-00, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA – 6, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito financeiro a partir de 02 de abril de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3168/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NEYDE SOARES DE OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 8259, CPF: 514.491.022-04, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL-2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3169/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear NEYDE SOARES DE OLIVEIRA DE MORAES, matrícula 8259, CPF: 514.491.022-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3170/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear VILSON PEDRO LEONARDI, CPF: 415.831.917-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3171/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **THABATA MORGANA DA SILVA PIMENTAL**, CPF: 915.394.632.-49, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3172/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **WALLAHYLDA NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula 17664, CPF: 984.559.662-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR,30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3173/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **WALLAHYLDA NASCIMENTO DE LIMA**, matrícula 17664, CPF: 984.559.662-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3174/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **PAULO JORGE LHAMAS DE SOUSA**, matrícula 17481, CPF: 382.494.212-72, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-2, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3175/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **PAULO JORGE LHAMAS DE SOUSA**, matrícula 17481, CPF: 382.494.212-72, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3176/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **LUIZ LIMA DOURADO**, matrícula 19258, CPF: 832.474.672-20, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3177/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **LUIZ LIMA DOURADO**, matrícula 19258, CPF: 832.474.672-20, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3178/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ANDRE NOLETO DE MATOS**, CPF: 001.385.962-55, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo II CAL – 5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3179/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO ODEZIR FERREIRA, CPF: 144.709.342-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Administrativo II CAA-5, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3180/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL, matrícula 17012, CPF: 707.627.082-04, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3181/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear KATIANNE DE SOUZA BIZARRIAS VIDAL, matrícula 17012, CPF: 707.627.082-04, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial I CAL – 1, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3182/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar GISELE PINOTTI, matrícula 17422, CPF: 847.086.462-91, do Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3183/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GISELE PINOTTI, matrícula 17422, CPF: 847.086.462-91, do Cargo Comissionado Assessor Parlamentar Legislativo Especial II CAL – 2, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de maio de 2017.

Boa vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3184/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDERSON DE ARAUJO ALVES, CPF: 645.860.902-78, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar Regional FSR-1, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3185/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIA FERREIRA DUARTE, CPF: 869.301.332-72, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Assessor Parlamentar FS-4, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3186/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora VANDA CASTRO CIDADE, matrícula 15262, CPF: 052.606.802-78 do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-5, constante da Resolução nº 2926/2017 de 22.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2527 de 23.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3187/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **MARCELO JOSE ARAUJO DE ALMEIDA**, matrícula **19406**, CPF: **328.776.762-34** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-2, constante da Resolução nº 2935/2017 de 22.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2527 de 23.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3188/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **MARIA FELICIANA LEMES**, matrícula **19453**, CPF: **241.612.842-68** do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo Especial II CAA-5, constante da Resolução nº 2936/2017 de 22.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2527 de 23.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3189/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **KARENK KYWSK BARROSO DE SALES**, matrícula **19113**, CPF: **963.799.872-15**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, constante da Resolução nº 2940/2017 de 22.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2527 de 23.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3190/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração da servidora **VANIA PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **11751**, CPF: **512.750.902-49**, do cargo comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, constante da Resolução nº 2880/2017 de 19.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2526 de 22.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3191/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a exoneração do servidor **ISRAEL DA SILVA RODRIGUES**, matrícula **19365**, CPF: **029.340.072-51**, do cargo comissionado de Auxiliar Parlamentar FS-10, constante da Resolução nº 2888/2017 de 19.05.2017, publicada no Diário da ALE nº 2526 de 22.05.2017, por emissão indevida.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de maio de 2017

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3192/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOSE SOUSA ROCHA FILHO, matrícula **19197**, CPF: **307.410.842-87**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3193/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NAIANES MENDONCA FREITAS, matrícula **19199**, CPF: **912.470.802-00**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº3194/2017-SGP

A SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar NICLEMAR MELO COUTINHO, matrícula **19200**, CPF: **177.401.262-68**, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3195/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANTONIO JANDRE ALBUQUERQUE TELES, matrícula 18925, CPF: 485.000.463-68, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812

RESOLUÇÃO Nº 3196/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar HORDELIA SOARES CAUPER, matrícula 18926, CPF: 202.188.692-15, do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Legislativo II CAL-5, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011 de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução tem efeito financeiros a partir 10 de maio de 2017.

Boa Vista - RR, 30 de maio de 2017.

GEORGIA AMÁLIA FREIRE BRIGLIA
 Superintendente de Gestão de Pessoas
 Matrícula: 17812



abrindo caminhos

O programa **Abrindo Caminhos** da Assembleia Legislativa de Roraima está com inscrições abertas para os cursos de:

Teatro, Balé, Música, Informática e Jiu-jitsu

Para crianças e adolescentes de 5 a 17 anos

As inscrições podem ser feitas na sede do Abrindo Caminhos, no bairro Cambará, av. São Sebastião, nº 883.

Mais informações: (95) 98402-5014





Agora é Lei!


Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1.160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores.

Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.



Independente e mais perto de você

 [facebook/ale.roraima](https://www.facebook.com/ale.roraima)